



Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ – CMVR

**PARECER**

**EMENTA DA PROPOSIÇÃO:** DENOMINA OFICIALMENTE DE “SERVIDÃO MARIA BRANDÃO” O ACESSO LOCALIZADO NA RUA CABO FRIO SIDERLÂNDIA, VOLTA REDONDA -RJ, CEP:27273-510, À ESQUERDA DO NÚMERO 57 E À DIREITA DO N°77(SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ).

**Da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei N.º 146/24 que denomina oficialmente de “Servidão Maria Brandão”, localizada na Rua Cabo Frio, no Bairro Siderlândia, Volta Redonda.**

Autor do Projeto: Vereador Rodrigo César Furtado de Almeida.


**CONCLUSÃO**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos é FAVORÁVEL a tramitação do Projeto de Lei N.º 146/24 de autoria do Vereador Rodrigo César Furtado de Almeida.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2024.

Rodrigo de Ávila Mendes

RELATOR

  
Vereador Vair de Oliveira Moura

PRESIDENTE

  
Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

MEMBRO

Recebido em 09/12/24

  
Divisão de Expediente